



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º⁴⁹ /2000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000”

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ”

GERALDO GADOTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Santa Catarina, do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
UNID.ORÇ.	08.01	Gabinete do Secretário	
08.47.239.2035		Atividade de transporte de estudantes	
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e material permanente	74.000,00
TOTAL			74.000,00

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO	08.00	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
Unidade Orçamentária	08.01	Gabinete do Secretário	
08.42.025.1006		Ampliação Rede Física do Ensino	
Dotação	4.110.00	Obras e instalações	10.000,00
08.48.247.1020		Implantação da Biblioteca Pública	
Dotação	4.120.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00
08.42.188.2030		Encargos Fundo Desenv. Ensino Fundamental	
Dotação	4.120.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
ÓRGÃO	09.00	SEC VIAÇÃO E OBRAS	
Unidade Orçamentária	09.01	Gabinete do Secretário	
16.91.575.1012		Obras de Pavimentação de vias	
Dotação	4.110.00	Obras e instalações	6.000,00
16.88.534.1013		Obras Infra Estrutura em estradas	
Dotação	4.110.00	Obras e instalações	10.000,00
16.88.534.1016		Ampliação da frota de veículos e máquinas	
Dotação	4.120.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentária	07.01	Gabinete do Secretário	
13.76.448.1021		Implantação de obras e saneamento	
Dotação	4.110.00	Obras e instalações	10.000,00
13.75.021.2023		Manutenção Sec Saúde e Saneamento	
Dotação	3.231.00	Subvenções sociais	14.000,00
ÓRGÃO	03.00	SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	Gabinete do Secretário	
03.07.021.2009		Manutenção Administrativa da Secretaria	
Dotação	3.132.00	Outros serviços e encargos	10.000,00
TOTAL GERAL			74.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 31 de Outubro de 2000

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM

TURNOS ÚNICOS DE VOTAÇÕES.

ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO

EM: 31/10/2000

GERALDO GADOTTI

Prefeito Municipal em

Exercício